



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF. 303/2020

CÓPIA

Ibitinga, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido por: MARCO A. DA  
Fonseca  
Data: 25/3/20  
Ass.

**Assunto:** SOLICITA ANALISE E PARECER


**Excelentíssimo Presidente,**

Encaminho para análise desta Comissão os Projetos abaixo relacionados, lidos na última Sessão:

- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2020** INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANITIZAÇÃO A FIM DE EVITAR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS. **Autoria:** ALLINY SARTORI
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 90/2020** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM ÁLCOOL EM GEL POR PARTE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** TIAGO PIOTTO
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2020** DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DOS LEITOS COMUNS E DE UTI E HOSPITAIS PÚBLICOS E PARTICULARES PELA AUTORIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM RAZÃO PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS. (COVID-19) **Autoria:** ALLINY SARTORI
- **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 1 – AO PLO 286/2019** - ESTABELECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, MULTA ADMINISTRATIVA PARA AQUELES QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Autoria:** RICHARD DE ROSA
- **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 1 - PLO 57/2020** - INSTITUI O PROGRAMA HORTA COMUTARIA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. **Autoria:** MIRA
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020** CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA CUSTÓDIA MARIA SAMPAIO RAMOS. **Autoria:** MARLOS MANCINI
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020** CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR ANTÔNIO DI RIENZO. **Autoria:** MARLOS MANCINI

Aguardamos a emissão do parecer desta Comissão de conformidade e dentro do prazo estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
JOSE APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

